Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 41 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Professor Santello/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/04/24
Protocolo

Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, a "Feira ExpoConstruindo".

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta lei institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, a "Feira ExpoConstruindo", a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de julho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 15 de abril de 2024.

Professor Santello
Vereador/União Brasil

Justificativa

EXPOCONSTRUINDO, a maior feira do setor da construção, arquitetura e decoração realizada em Cascavel, desempenha um papel crucial em múltiplos aspectos no desenvolvimento do município.

A presença de um evento tão importante no calendário oficial aumenta a visibilidade da cidade como um centro de negócios e inovação nos setores da construção, arquitetura e decoração, atraindo visitantes de outras cidades, estados e até países, além de gerar receita para a economia local fortalecendo o comércio da cidade como um destino para eventos de grande porte.

A feira promove o networking e intercâmbio de Ideias, proporcionando um espaço para os profissionais, empresas e especialistas do setor se reunirem, trocarem experiências, compartilharem conhecimentos e discutirem as últimas tendências e inovações. Isso cria um ambiente propício para o crescimento profissional e empresarial.

A exposição de novos produtos e tecnologias transforma o ambiente da feira ideal para empresas apresentarem seus produtos mais recentes, materiais de construção inovadores, tecnologias de ponta e soluções arquitetônicas. Os participantes têm a oportunidade de conhecer em primeira mão, as últimas novidades do mercado e estabelecerem contatos importantes com fornecedores e fabricantes.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

A realização de uma feira desse porte exige uma grande equipe para organização, segurança, serviços de suporte e outros aspectos, o que cria oportunidades de emprego temporário e pode estimular o crescimento do setor de serviços na cidade.

A feira oferece programas educacionais, palestras, workshops e demonstrações práticas que contribuem com oportunidades de aprendizado e desenvolvimento profissional. Os participantes podem aprender com especialistas do setor, adquirir novas habilidades e obter insights valiosos sobre as melhores práticas e tendências.

Participar da EXPOCONSTRUINDO, significa uma oportunidade única para as empresas aumentarem sua visibilidade, promoverem sua marca e atraírem potenciais clientes. A feira proporciona um ambiente concentrado onde as empresas podem apresentar seus produtos e serviços para um público-alvo altamente segmentado e interessado.

A feira do setor da construção, arquitetura e decoração tem um impacto significativo na economia local e global, estimulando o investimento, gerando empregos e impulsionando o desenvolvimento de infraestrutura. Além disso, contribui para o crescimento do turismo de negócios e ajuda a fortalecer a posição competitiva das empresas no mercado.

Em resumo, a EXPOCONSTRUINDO, desempenha um papel fundamental no fomento da inovação, na disseminação de conhecimento, na promoção de negócios e no impulsionamento do crescimento econômico, sendo um evento essencial para profissionais e empresas envolvidas.

Portanto, incluir a EXPOCONSTRUINTO, a maior feira do setor da construção, arquitetura e decoração no calendário oficial de eventos do munícipio de Cascavel é uma estratégia inteligente para promover o crescimento econômico, atrair visitantes e fortalecer a posição da cidade como um centro de excelência, além de trazer uma série de benefícios significativos.

Além dos gastos diretos relacionados à participação na feira, como hospedagem, alimentação e transporte, há também o impacto indireto de negócios gerados e parcerias estabelecidas durante o evento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA